

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO **E SERVIÇOS**



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 16º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES **REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ: 33.657.248/0004-21 NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às 15h30min, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Adézio de Almeida Lima, Hailton Madureira de Almeida, Marcelo Pacheco dos Guaranys e Jean Kenji Uema. A Reunião contou também com a presença de equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que os Conselheiros Carlos Afonso Nobre, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Pedro Maciel Capeluppi e Robinson Sakiyama Barreirinhas não participaram desta reunião, tendo suas ausências sido justificadas ao Presidente do Colegiado. O Conselheiro Adézio de Almeida Lima, por sua vez, participou da reunião, mas retirou-se da sala no momento da apreciação do primeiro item da pauta, por se considerar conflitado com a matéria.

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Ordem do Dia] 1. Eleição de Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria das empresas do Sistema BNDES como integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. — Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: (i) Correspondência eletrônica do Presidente do Conselho de Administração do BNDES indicando o Sr. Adézio de Almeida Lima para o referido Comitê; (ii) Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 03.04.2023; e (iii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre o tema em epígrafe, informando que o COPE concluiu, por unanimidade, que se encontravam preenchidos os requisitos normativos, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações legais, razão pela qual opinou favoravelmente à eleição do Conselheiro ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA para ocupação do cargo.

O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pe Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e JEAN KENJI UEMA.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 04.04.2023, a Decisão CA n° 25/2023-BNDES, nos seguintes termos:

expedido, em 04.04.2023, a Decisão CA nº 25/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, caput, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 22ª Reunião Extraordinária, DECIDE eleger o Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria do BNDES, o Sr. ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 25**40, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º ***530.507-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C,12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com mandato até três de abril de dois mil e vinte e quatro, na vaga decorrente da renúncia da Sra. HELOISA BELOTTI BEDICKS.

[Ordem do Dia] 2. Eleição de Superintendente da Auditoria Interna do BNDES. este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: (i) Informação Padronizada GP nº 3/2023, de 03.04.2023, com anexos; (ii) Ofício nº 3465/2023/SFC/CGU, de 1003.2023; e (iii) Decisão nº Dir. 42/2023-BNDES.

O Conselheiro e Presidente/Coordenador do Comitê de Auditoria do BNDES, ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, relatou que, por demanda do Diretor de *Compliance* e Riscos do Sistema BNDES, contida no Memo DIR9 nº 03/2023, de 28.03.2023, anexo à Informação Padronizada GP nº 3/2023, de 03.04.2023, o Comitê de Auditoria apreciou a indicação em epígrafe e, após análise, manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, pela indicação de Leandro da Costa Silveira para Superintendente da Auditoria Interna.

Por sua vez, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, relatou que o citado Colegiado, também partico marcello de intrantor servanor, felator que o diado colegiado, ambem por demanda do Diretor de Compliance e Riscos do Sistema BNDES contida no mesmo documento, apreciou a citada indicação, e, após análise, considerando o adimplemento da legislação e normas administrativas que regem a matéria, tanto do ponto de vista formal, quanto de integridade, manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, quanto à indicação de Leandro da Costa Silveira para Superintendente da Auditoria Interna.

O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e JEAN KENJI UEMA.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 04.04.2023, a Decisão CA nº 26/2023-BNDES, nos seguintes termos

O Conselho de Administração do BNDES, no uso das suas atribuições, decidiu aprovar, nos termos do artigo 36, XXXII, do seu Estatuto Social, a nomeação do Sr. Leandro da Costa Silveira para desempenhar a função de Superintendente da Área de Auditoria Interna do Sistema BNDES, encaminhá-la à aprovação da Controladoria-Geral da União e, após a aprovação por este órgão, formalizá-la

E. nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti Presidente do Conselho Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz Conselheiro Adézio de Almeida Lima Conselheiro

Hailton Madureira de Almeida Conselheiro

Marcelo Pacheco dos Guaranys Conselheiro

Jean Kenji Uema Conselheiro

ção acima foi devidavente publicada e certificada em 18/04/2023





